



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº. 291/2008, DE 15 DE MAIO DE 2008.

“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Mimoso I no Município de Luis Eduardo Magalhães”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar com a instituição AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBOLICA AMOR E PROGRESSO NUMERO 62, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.325.064/0001-37, com sede na Rodovia BR 242, km 88, Centro Industrial, neste município; Contrato de Concessão de Direito Real de Uso da área pública representada pelo lote de terras medindo 6.297,64m², localizada na Área Pública “J”, do Loteamento Mimoso I, com destinação à construção de um templo neste Município, com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- Norte: 116,30m confrontando com a Rua José Cardoso de Lima;
- Sul: 158,92m confrontando com a Rua Acre/Tancredo Neves;
- Leste: 108,30m confrontando com a Rua Goiás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2008.


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÓPIA

**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Protocolo Nº 092

Em: 16/05/08

Assinatura do Funcionário

OFÍCIO Nº 183/08

Luis Eduardo Magalhães/Ba, 15 de Maio de 2008.

Sra. Presidente,

Encaminho em anexo, a Lei Municipal nº. 291/2008, aprovada por esta Casa e por mim sancionada.

Aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

À

Exma Sra.

CLEIDINEI ROSELI BOSA

DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Luis Eduardo Magalhães - Bahia



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

Luis Eduardo Magalhães/BA, 05 de novembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assunto: Vistoria em Terreno: **Lei 291/2008**.

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

APRESENTAÇÃO

Este laudo foi elaborado atendendo ao ofício nº 452/2014, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, onde esta solicita vistoria no terreno localizado na Área Pública "I" do Loteamento Mimoso do Oeste, com área total de 6.297,64m².

OBJETIVO

O objetivo da vistoria foi verificar o atual estágio de utilização dos bens objeto de concessão de direito real de uso.

RELATÓRIO

A vistoria foi realizada no dia 04 de novembro de 2014 e conforme verificação "in-loco", constataram-se a existência de 1 galpão, onde funciona o estacionamento de máquinas da empresa Agrosul.

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

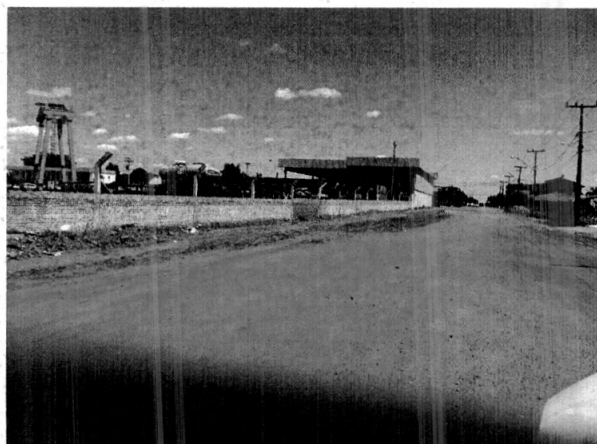


Imagem 1 – Galpão.

*Logo Simbólica
Pm e Propriedade
(Município)
encaminhadas
ei, todos os
↓ dados*

Carlos Ottoni B. de S. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-BA 53248/D-250510111-5
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão